

# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº 39, centro, Sumidouro-RJ - Cep.: 28.637-000 Telefax.: (0xx22) 2531-1128  
e-mail: dep.pessoal@sumidouro.rj.municipio.org.br

**Portaria n.º 376/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Nomear a título provisório como servidor do quadro desta Prefeitura, na categoria funcional adiante especificada e em decorrência de atendimento ao Processo Administrativo n.º 3398/2017, de 18 de outubro de 2017 e da determinação constante do Processo Judicial n.º. 0000608-90.2012.8.19.0060, em decorrência de aprovação no Concurso Público, realizado em 30/07/2011 e 31/07/2011, o candidato a seguir relacionado:

Nome	Categoria	Classificação	Nº de Inscrição	Fundamentação Legal
Leone da Silva Mendes	Motorista	5º	288581	Processo Judicial n.º. 0000608-90.2012.8.19.0060

II – O nomeado, prestará estágio probatório pelo período de 3 (três) anos – de acordo com o Artigo 41, da Constituição Federal, modificada pela Emenda Constitucional n.º 19/98, durante o qual serão feitas avaliações semestrais de desempenho nas atividades pertinentes.

III – Findo o período mencionado no item II desta Portaria, será transformada em definitiva a nomeação em caso de aprovação no estágio.

IV – Lavre-se o respectivo termo individual de posse.

V – O nomeado terá prazo de 30 dias consecutivos, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para se apresentar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sumidouro, à Rua Alfredo Chaves, n.º 39 - centro - Sumidouro -RJ, para assinatura de seu respectivo termo de posse.

VI - Será considerado desistente o nomeado caso não se apresente dentro do prazo estipulado no item V desta Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 20 de outubro de 2017.



**Eliésio Peres da Silva**  
- Prefeito Municipal -

Publicado em 23 / 10 / 2017

Jornal D POPULAR

Páginas 04